



PORTARIA 007/2021

DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria
foi afixado no Placard do Centro Administrativo;
O referido é verdade e dou fé
Araguaçu-TO de 26 de 01 de 2021

Janaina Chaves e Lamargo
Secretária de Administração

“AUTORIZA RENOVAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, solicitação formulada pela Prefeitura Municipal de Gurupi - Estado do Tocantins, mediante o OFÍCIO. PREF. N° 013/2021 no sentido viabilizar a prorrogação da cessão concedida a servidora **ANA LUCIA VIEIRA MARTINS ABREU**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a cessão da servidora pública municipal **ANA LUCIA VIEIRA MARTINS ABREU**, inscrita no CPF n° 860.761.321-91 e RG n° 240.067 – SEJSP-TO, matrícula n° 100888, ocupante do Cargo de Zelador, concursada e nomeada mediante o Decreto n° 307/2012 de 23 de outubro de 2012, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI – Estado do Tocantins**.

Art. 2º. O período para a cessão da referida servidora será de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, conforme determinado pelo Ofício acima declinado, com ônus para o Órgão requisitante.

Art. 3º. O Município poderá por interesse público requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, a qualquer tempo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte um (2021).

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal

PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA Nº 08, CENTRO – CEP: 77.475-000

FONE: (63) 3384-2056 – ARAGUAÇU – TO

Site: www.araguacu.to.gov.br – E-mail: pmaraguacu@terra.com.br